

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583 E-mail:cmmc@cmmc.sp.gov.br

> MOÇÃO 092/15 APROVADO POR UNANIMIDADE Sala das Sosses, em 15 12 2015

CONSIDERANDO que a violência contra a mulher em nosso município somente este ano fez cinco vitimas fatais (feminicídio -morte de mulheres em razão de gênero);

CONSIDERANDO que a Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006, criou mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

CONSIDERANDO, que o artigo 14 do mencionado diploma legal, estabelece que os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, poderão ser criados pelos Estados para o processo, julgamento e a execução de causas decorrentes da prática, de violência doméstica e familiar contra a mulher.

CONSIDERANDO que se faz necessário esta medida para prestar atendimento especializado as mulheres em situação de violência, como determina a Lei Maria da Penha (Lei 11340/06) é que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, faz veemente APELO aos Excelentíssimos Senhores GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, JOSÉ RENATO NALINI. desembargador presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, no sentido



Câmara Municipal de Mogi das Eruzes Estado de São Pauto

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583 E-mail:cmmc@cmmc.sp.gov.br

de viabilizarem com a máxima urgência a criação da Vara Especializada no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher em nosso município, em atenção ao clamor da população feminina e finalmente, que do deliberado pelo Egrégio Plenário seja oficiado também aos Excelentíssimos Senhores MARCO AURELIO BERTAIOLLI, Prefeito de Mogi das Cruzes, ANDRE DO PRADO, Deputado Estadual, MARCOS DAMASIO, Deputado Estadual dando -lhes ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo.

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, 01 de dezembro de 2015.

ODETE SOUSA

Vereadora - PR

ANA KARINA R. PIRILLO

Vereadora PC do B

B. F. TAUBATH GUIMARAES

Vereador PMDB

ANTONIO LINO DA SILVA

Vereador PSD

CAIO C.M. DA CUNHA

Vereador PV



Câmara Municipal de Mogi das Eruzes Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583 E-mail:cmmc@cmmc.sp.gov.br

CARLOS EVARISTO DA SILVA

Vereador PSD

CLAUDIO YUKIO MIYAKE

Vereador PSDB

EMERSON RONG

Vereador PR

IDUIGUES F. MARTINS

Vereador PT

CARLOS LUCAREFSK

Vereador PPS

LODOALDE A DE MORAES

Verbeador PT

FRANCISCO M.BEZERRA M.FILHO

Vereador PSB

JEAN C. SOARES LOPES

/éréador PC do B



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583

E-mail:cmmc@cmmc.sp.gov.b

MAURO LUIS C. DE ARAUJO

Vereador PMDB

OLIMPIO OF

Vergador PSC

PEDRO HIDEKI KOMURA

Vereador PSDB

PROTÁSSTO REBEIRO NOGUEIRA

Vereador PSD

RINALDO SADAO SAKAI

Vereador PR

ROBERTO VALENGA LIMA

ereador PRB

RUBENS BENEDATO FERNANDES

Vereador PROS

VERAL. N.RAINHO PRADO

Vereadora PR



A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

2.o Secretário

Sala das Sessões, em @3 102 201 6

OFÍCIO Nº 23/16 - SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 8 de janeiro de 2016.

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do Ofício-Circular GPE nº 402/15, protocolado nesta Prefeitura sob nº 54.091/15, com o qual essa Presidência encaminhou o autógrafo da Moção nº 92/15, de autoria da totalidade dos nobres Vereadores, para ciência da necessidade de viabilizar, com a máxima urgência possível, a criação da Vara Especializada no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher no Município de Mogi das Cruzes.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

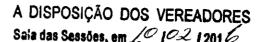
Atenciosamente,

Perci Aparecido Gonçalves Secretario de Governo

A Sua Excelência o Senhor Vereador **Mauro Luís Claudino de Araújo** Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico **Nesta**

SGov/rbm





2.o Secretário

São Paulo, janeiro de 2016.

Exmo. Senhor

Antonio Lino da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Mogi das Cruzes – SP

Protocolo n.º 172.842/15

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Fazemos referência ao Oficio-Circular GPE n.º 402/15, de 17/12/2015, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, por intermédio do qual V. Exa. encaminha a Moção n.º 092/15, de 01/12/2015, de autoria da Vereadora Odete Sousa e demais vereadores signatários, solicitando a criação da Vara Especializada no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, no município de Mogi das Cruzes.

Entendemos os motivos e os anseios dessa municipalidade no que se refere a esta solicitação, porém esclarecemos que a matéria é de competência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, órgão do Poder Judiciário, para onde sugerimos que tal demanda seja encaminhada, no seguinte endereço:

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Presidente: Desembargador José Renato Nalini

Endereço: Praça da Sé, s/n.º - Centro

CEP: 01018-010 - São Paulo/SP

Fone: (11) 3117-2200

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury Subsecretário da Casa Civil